

PROJETO DE LEI N. 13.102/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a meia entrada para servidores públicos municipais na EXPOINGÁ e nos shows realizados durante a promoção do evento.

Art. 1.º A Administração Municipal celebrará convênio com a Sociedade Rural de Maringá, com a finalidade de assegurar aos servidores públicos municipais o desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do valor integral cobrado para o ingresso na Expoingá, promovida anualmente nas dependências do Parque de Exposições Francisco Feio Ribeiro.

Parágrafo único. O desconto citado no *caput* deste artigo também deverá ser concedido nos ingressos dos shows realizados na arena do Parque de Exposições por ocasião da realização da Expoingá.

Art. 2.º Serão beneficiados por esta Lei os servidores públicos municipais da ativa, bem como os aposentados e pensionistas.

Parágrafo único. Para usufruir do benefício a que se refere o art. 1.º desta Lei, o servidor público municipal deverá comprovar a condição referida no *caput* mediante a apresentação do crachá funcional com foto.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contado de sua publicação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de fevereiro de 2014.



JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

O servidor público municipal é uma categoria que trabalha exercendo suas funções sempre em prol da comunidade.

Quando chove cai árvores e os servidores são os primeiros a retirar galhos, e as árvores caídas desobstruindo portões, ruas e avenidas bocas de lobo entupidos são eles que desentopem.

Ruas e avenidas com buracos no asfalto, são eles que fazem o serviço de tapa buraco, e na coleta de lixo são eles os garis.

Serviços de varrição os homens e as margaridas, poda de árvores, corte de grama, capinas enfim, são tantas atribuições a estes homens e mulheres que podemos chamá-los de heróis.

Este desconto não vai onerar os lucros em nada á esta feira agropecuária de nossa cidade, pelo contrário, o servidor vai se sentir motivado e acabará levando seus familiares fazendo com que aumente ainda mais a rotatividade de pessoas e os lucros da feira.

Por isso pedimos aos nobres pares á aprovação deste projeto.

Atenciosamente

JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor